

1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE
2 INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, DE 2012,
3 REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO DE 2012. Aos vinte e seis dias do mês de junho de
4 dois mil e doze, instalou-se a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP - CTC, em
5 Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** Minas Gerais – Débora Oliveira (IGAM), Virgílio
6 Furtado (Prefeitura de Piau), Paulo Afonso Valverde Jr. (CESAMA-Juiz de Fora), Deivid Oliveira (FIEMG),
7 João Emídio Lima da Silva (IAVARP); Rio de Janeiro – José Gomes Barbosa Júnior (Light), Fernando Carlos
8 de Oliveira Júnior (Águas do Paraíba), Eduardo Dantas (CEDAE), Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio
9 Carioca), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida), Waldemiro Barbosa de Andrade (Instituto Ipanema);
10 São Paulo – Rui Brasil (Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos), Zeila Piotto (FIESP), Sérgio
11 Domingos Ferreira (SABESP), Paulo Noia de Miranda (Fundação Christiano Rosa), Luiz Roberto Barretti
12 (ABES-SP) e Teresa Cristina Brazil de Paiva (Escola de Engenharia de Lorena/USP); e dos **seguintes**
13 **convidados:** Hendrik Mansur, Andrea Sundfeld Penido, Aline Alvarenga, Daiane dos Santos e Mariana Facioli
14 (AGEVAP), Raissa Galdino (Textoarte), Walter Souza Ponte (Associação dos Extratores de Areia do Sul
15 Fluminense), Marilda Lima da Silva (IAVARP/MG), Victor Sucupira e Giordano Bruno (ANA) e Wanderley
16 Souza (DAEE); e **justificadas as seguintes ausências:** Moema Versiani (INEA/RJ) e Maria Aparecida Pimentel
17 Vargas (Energisa Soluções SA/MG); **para tratar da seguinte pauta:** 1- Aprovação da ata da reunião anterior,
18 realizada em 08/05/2012; 2- Atendimento da deliberação CEIVAP nº 65/2006 e das Resoluções nº 64 e nº 66 do
19 CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos; 3- Relato da AGEVAP sobre a situação das demandas
20 induzidas; e 4- Outros assuntos e informes. Conferido o quorum, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva
21 do CEIVAP, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a 4ª Reunião Ordinária da CTC de 2012 propondo que a
22 aprovação da ata fosse transferida para a parte da tarde, o que foi acatado pelos demais membros.

23 **ATENDIMENTO DA DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 65/2006 E DAS RESOLUÇÕES Nº 64 E Nº 66 DO**
24 **CNRH** – A Coordenadora da CTC fez um histórico dos procedimentos realizados até agora, tendo em vista o
25 atendimento da Deliberação CEIVAP nº 65, que estabeleceu mecanismos e propôs valores para cobrança pelo
26 uso da água na bacia do Paraíba do Sul, a serem adotados a partir de 1º de janeiro de 2007. Mencionou os
27 desdobramentos desta Deliberação no âmbito do CEIVAP, que são as Deliberações nº 99/2008, 118/2009,
28 133/2010 e 173/2011, de prorrogação de prazo para atendimento da referida Deliberação. Depois apresentou o
29 resumo das recomendações da CTC com relação aos Estudos para aperfeiçoamento da metodologia da cobrança
30 pelo uso da água, elaborados pela Gama Engenharia de Recursos Hídricos, que são: 1- Complementação dos
31 seguintes estudos: usos insignificantes; coeficientes de boas práticas e uso racional, metodologia de cobrança
32 específica para saneamento, metodologia de cobrança para os demais tipos de mineração; 2- Postergação da
33 análise da necessidade de se complementar o estudo sobre vazão de diluição para depois da revisão do Plano
34 Integrado da Bacia, que apresentará as diretrizes para a implementação do enquadramento; 3- Junto com os
35 novos prazos, deve ser estabelecido um cronograma definindo os prazos para execução das principais etapas,
36 considerando-se a elaboração e aprovação dos termos de referência, a contratação, a execução e a aprovação dos
37 produtos pelo CEIVAP; 4- Contratação do estudo de avaliação da implantação da cobrança e da reavaliação do
38 mecanismo de cobrança da transposição, previstas nas Resoluções CNRH nº 64 e nº 66, respectivamente. Em
39 seguida, a Coordenadora da CTC apresentou um quadro para sistematizar o trabalho que ainda precisa ser feito
40 para o pleno atendimento à Deliberação CEIVAP nº 65 e às Resoluções CNRH nº 64 e nº 66. Constam desse
41 quadro os seguintes itens a serem realizados ou complementados: 1- Reavaliação da transposição, 2- Avaliação
42 da implementação da cobrança, 3- Usos insignificantes, 4- Coeficientes de melhores práticas, 5- Metodologia
43 para cobrança da mineração, 6- Metodologia para cobrança do setor de saneamento. Para cada um desses seis
44 itens, a CTC propôs os seguintes procedimentos: elaboração das diretrizes e do Termo de Referência;
45 contratação do estudo e sua execução com acompanhamento da CTC; aprovação do CEIVAP; encaminhamento
46 ao CNRH. O representante da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos/SP, Sr. Rui Brasil,
47 propôs que fosse analisado cada um desses itens, para verificar quais precisam, de fato, serem complementados.
48 A Coordenadora disse que já foi feita esta análise, com as devidas justificativas para as complementações
49 recomendadas pela CTC. Disse, também, que essa Câmara está aberta para reavaliar se deverá ser contratada
50 consultoria para a complementação desses seis itens, ou se esses estudos complementares poderão ser
51 elaborados internamente pela própria CTC, com o apoio dos órgãos gestores de recursos hídricos. Na sequência,
52 procedeu-se à análise dos itens sujeitos à complementação. **1- Metodologia para cobrança do setor de**
53 **saneamento** - Justificando a necessidade de complementação da metodologia da cobrança para o setor de
54 saneamento, o representante da CESAMA/MG, Sr. Paulo Valverde, disse que não houve um aperfeiçoamento da
55 metodologia de cobrança para esse setor. Argumentou que os impactos financeiros da cobrança sobre o setor de
56 saneamento são grandes, muito maiores do que o impacto sobre os demais setores, chegando, em alguns casos, a
57 8% (oito por cento), enquanto o impacto na indústria, por exemplo, não chega a 1% (um por cento). O
58 representante da CEDAE/RJ, Sr. Eduardo Dantas, avaliou que os estudos apresentados pela Gama Engenharia
59 foram muito fracos, pouco profundos, com propostas nada inovadoras, demonstrando que a empresa consultora
60 não tem muito conhecimento da atividade de saneamento. Segundo a análise do técnico da Agência Nacional de

61 Águas – ANA, Sr. Giordano Bruno, o estudo da Gama Engenharia, apresenta, sim, uma inovação na
62 metodologia da cobrança para saneamento, que é a proposta do Kpr, coeficiente redutor que leva em
63 consideração o percentual de remoção de DBO. O Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson Fujita, sugeriu
64 que, para se avaliar se é necessária a complementação dos estudos para aperfeiçoamento da cobrança do setor de
65 saneamento, seja feita, antes, uma simulação de cobrança usando o novo mecanismo proposto, para se verificar
66 se, com a aplicação do Kpr, diminui-se o impacto financeiro da cobrança sobre o setor. O técnico da ANA, Sr.
67 Giordano Bruno, afirmou que a aplicação do Kpr possibilita, sim, uma redução no valor a ser pago. O
68 representante da CEDAE/RJ defendeu a posição do setor de saneamento, de que seja introduzido um coeficiente
69 específico para o setor de saneamento, assim como existe um coeficiente específico para a agricultura e para a
70 mineração, conforme suas peculiaridades. Disse que o saneamento também tem suas peculiaridades e não
71 mereceu um coeficiente específico; no seu entender, deve haver um tratamento diferenciado para esse setor que
72 opera com uma perda de água considerável, de difícil controle, problema este que o setor da indústria, por
73 exemplo, não tem. O representante da CESAMA/MG ressaltou que são muitas as perdas de água, algumas
74 difíceis de serem verificadas e controladas; segundo ele, se o setor de saneamento conseguir controlar as perdas
75 em 20% (vinte por cento), já pode ser considerado um bom resultado. O representante da SSRH/SP concordou
76 que o saneamento é, realmente, um setor muito especial. Ele apontou algumas alternativas para diminuir o
77 impacto financeiro da cobrança sobre o setor, como a criação de um bônus para controle de perda, e de algum
78 mecanismo de incentivo para o volume de investimentos na qualidade da água. A representante da ONG Nosso
79 Vale! Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira, lembrou que o lodo da lavagem das Estações de Tratamento de
80 Água - ETAS é todo jogado no rio; e propôs que seja dado um incentivo para as empresas que reduzirem o
81 lançamento do lodo da lavagem das ETAS. **ENCAMINHAMENTO 1-** *Deverá ser criado um Grupo de*
82 *Trabalho com a tarefa de propor, no prazo de 30 dias, critérios para a operacionalização do coeficiente*
83 *redutor (Kpr); e também de elaborar, num segundo momento, uma proposta para aperfeiçoamento do*
84 *mecanismo de cobrança para o setor de saneamento, considerando-se o aspecto de perdas de água e outros que*
85 *o grupo analisar. Esta proposta referente ao Kpr será consolidada em reunião do GT marcada para o dia 31 de*
86 *julho; e devem ser apresentadas para a CTC na reunião agendada para o dia 1º de agosto. O GT de*
87 *Saneamento será integrado pelas seguintes instituições: INEA/RJ (a definir), DAEE/SP (a definir), IGAM/MG*
88 *(Débora Oliveira), CEDAE/RJ (Eduardo Dantas), CESAMA/MG (Paulo Valverde), Água das Agulhas*
89 *Negras/RJ (Fernando Carlos de Oliveira Júnior), SABESP/SP (Sérgio Domingos Ferreira), Instituto Rio*
90 *Carioca/RJ (Roberto Machado de Oliveira), ABES-SP (Luiz Roberto Barretti), AGEVAP (Mariana Facioli) e*
91 *ANA (Victor Sucupira e Giordano Bruno). Os Coordenadores desse GT serão o Sr. Paulo Valverde e o Sr.*
92 *Eduardo Dantas.* **2 - Usos insignificantes** – Ficou decidido que a redefinição dos usos insignificantes
93 deverá ser contemplada na revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. **ENCAMINHAMENTO 2 -** *A*
94 *AGEVAP deverá preparar um texto para incluir o item usos insignificantes no Termo de Referência da revisão*
95 *do Plano.* **3- Coeficientes de melhores práticas** – O técnico da ANA, Sr. Giordano Bruno, explicou que o
96 novo coeficiente **Kt**, proposto para a agricultura, para substituir o Kagropec que reduz em 20 (vinte) vezes o
97 valor da cobrança dos irrigantes, varia de acordo com os métodos de irrigação utilizados (foram relacionados
98 sete métodos). O representante da ABES-SP, Sr. Luiz Roberto Barretti, disse que essa questão não é tão
99 simples, pois dependendo da área onde é feita a irrigação, só é possível determinado método. No entender da
100 representante da Escola de Engenharia de Lorena – USP/SP, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva, deveria-se
101 considerar na cobrança do setor da agricultura não apenas a quantidade de água consumida, mas também o
102 impacto da atividade da agricultura na qualidade da água, considerando-se a contaminação por agrotóxicos. O
103 Sr. Giordano Bruno disse que é muito difícil quantificar o impacto da atividade da agricultura sobre a qualidade
104 da água. Na opinião do representante da Fundação Christiano Rosa/SP, Sr. Paulo Noia de Miranda, não se trata
105 de punir o produtor rural pelas más práticas ou premiá-lo pelas boas; ele considera que essa é uma questão de
106 conscientização, de educação para as boas práticas. Ele concluiu sua manifestação dizendo que muito mais
107 significativo que a poluição difusa causada pela atividade agrícola é, por exemplo, a poluição difusa causada pelo
108 vazamento de óleo nas rodovias. O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, perguntou aos
109 técnicos da ANA se seria possível fazer uma simulação da nova metodologia proposta para a irrigação, com os
110 25 (vinte e cinco) usuários que compõem o universo de produtores rurais que hoje pagam pelo uso da água, para
111 ver qual é o impacto. Ele informou que há representantes da agricultura na CTC e no CEIVAP e recomendou
112 que estes sejam convocados para discutir o assunto, representando o setor. A Coordenadora da CTC propôs que
113 seja introduzido o coeficiente de boas práticas também para os demais setores, além da agricultura.
114 **ENCAMINHAMENTO 3 -** *Serão analisados e complementados os estudos sobre incentivos às boas práticas*
115 *para os setores da agricultura/irrigação, saneamento e indústria.* **ENCAMINHAMENTO 3.1-** *Será formado*
116 *um Grupo de Trabalho que se reunirá no dia 31 de julho, para propor coeficiente redutor para a indústria,*
117 *aplicado à prática de reuso da água. Esse GT será integrado por representantes da FIEMG, FIESP, FIRJAN,*
118 *ANA, DAEE e Instituto Rio Carioca.* **ENCAMINHAMENTO 3.2 -** *Os representantes do setor da agricultura*
119 *no CEIVAP e na CTC deverão ser convocados para a reunião da CTC marcada para o dia 1º de agosto, para*
120 *debater sobre os incentivos às boas práticas na irrigação. A ANA deverá apresentar simulações da aplicação*

121 do Kp, novo coeficiente redutor proposto para o setor. **4- Metodologia para cobrança da mineração** –
122 Segundo informação do técnico da ANA, Sr. Giordano Bruno, existem 80 usuários de mineração outorgados na
123 calha do rio Paraíba do Sul, sendo 75 (setenta e cinco) extratores de areia e apenas 5 (cinco) de outros minérios.
124 Ele informou, ainda, que os usuários de mineração objetos da cobrança pelo uso da água pagam o total de R\$
125 80.000,00 (oitenta mil reais por ano). Dentro desse quadro, ele considera que não se justifica contratar estudos
126 para incluir no universo dos usuários objetos da cobrança, apenas 5 (cinco) usuários que vão representar tão
127 pouco no montante da arrecadação com a cobrança pelo uso da água. **ENCAMINHAMENTO 4** - *Levando em*
128 *conta a informação da ANA de que o número de usuários outorgados extratores de outros minérios, que não*
129 *areia, é inexpressivo na bacia do Paraíba do Sul, a CTC reconsiderou sua recomendação feita anteriormente,*
130 *de complementação dos estudos para o setor de mineração, incluindo a extração de outros minérios. A nova*
131 *recomendação passa a ser que se mantenha a metodologia da cobrança para a mineração como está.* **5-**
132 **Reavaliação dos mecanismos e valores da cobrança da transposição** – A Coordenadora da CTC
133 justificou a necessidade da realização dessa reavaliação, por se tratar de uma Resolução do CNRH que ainda
134 não foi atendida pelo CEIVAP. Ela explicou que os mecanismos e valores da cobrança da transposição das
135 águas do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu, aprovados pelo CEIVAP em 2006, foram aprovados,
136 também, pelo CNRH através de sua Resolução nº 66, onde está disposto que, após três anos da implantação da
137 cobrança da transposição, deve ser feita uma reavaliação dos mecanismos e valores adotados. Ocorre que já se
138 passaram cinco anos e essa demanda do CNRH ainda não foi atendida. A Coordenadora da CTC sugeriu que a
139 ANA faça essa reavaliação e apresente para o CEIVAP. O Sr. Giordano Bruno considera muito pouco o
140 percentual de 15% (quinze por cento) da arrecadação com a cobrança pelo uso das águas transpostas, que está
141 sendo repassado para o CEIVAP, para aplicação na bacia do Paraíba do Sul, levando-se em conta que a água da
142 bacia do Guandu vem toda do Paraíba. Mas ele frisou que essa decisão é meramente política, deve ser fruto de
143 um acordo político entre o CEIVAP e o governo do Estado do Rio, pois o Guandu é de domínio do Estado. A
144 representante da ONG Nosso Vale! Nossa Vida lembrou que esse percentual foi imposto pelo governo do
145 Estado do Rio, por ocasião da implantação da cobrança da transposição. O Coordenador da Gestão da AGEVAP
146 disse que podem ser levantadas algumas informações para embasar uma proposta de aumento desse percentual,
147 como por exemplo, o montante da arrecadação com a cobrança pelo uso da água na bacia do Guandu. Ele
148 adiantou que, hoje, o Comitê do Guandu está arrecadando o dobro do que o CEIVAP arrecada, o que, no seu
149 entender, já é um referencial para propor um aumento do percentual que é pago ao CEIVAP.
150 **ENCAMINHAMENTO 5** - *A CTC deverá preparar uma proposta, para apresentar ao CEIVAP, de*
151 *renegociação do percentual de 15% sobre a arrecadação com a cobrança pelo uso da água na bacia do*
152 *Guandu, que é repassado para a bacia do Paraíba do Sul, tendo em vista aumentar esse percentual. Esse*
153 *assunto será discutido em reunião da CTC, agendada para o dia 28 de agosto. A AGEVAP deverá subsidiar a*
154 *CTC com informações sobre a cobrança da transposição. Os membros da CTC devem enviar à Coordenadora,*
155 *até o dia 15/07, suas dúvidas e questionamentos com relação ao tema; e ela encaminhará para a AGEVAP até*
156 *o dia 22/07.* **6- Avaliação da implantação da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul**
157 – Esta avaliação deverá ser feita em atendimento à Resolução CNRH nº 64. O representante da SSRH/SP
158 sugeriu que os membros da CTC leiam o Relatório Anual da AGEVAP, onde tem os principais dados para a
159 avaliação da cobrança, como: quanto arrecadou, quanto foi aplicado, em que ações. **ENCAMINHAMENTO 6** -
160 *Ficou entendido que esta avaliação também poderá ser feita internamente, considerando-se que o Relatório*
161 *Anual da AGEVAP contém os principais dados referentes à implementação da cobrança. Os membros da CTC*
162 *deverão ler esse Relatório e se quiserem alguma outra informação que não consta desse documento, deverão*
163 *enviar para a Coordenadora, até o dia 15/07, sua solicitação de dados adicionais, o que será encaminhado*
164 *para a AGEVAP, que deverá complementar o Relatório com as informações solicitadas, para apresentar à CTC*
165 *na reunião marcada para 28 de agosto.* Na segunda parte da reunião, após o almoço, a Coordenadora da CTC
166 submeteu à apreciação dos membros a ata da reunião anterior, realizada em 08/05/2012, a qual foi aprovada
167 depois de feitas as seguintes alterações solicitadas pelos membros: Na **linha 90** - Depois da manifestação da
168 Coordenadora da CTC, que termina assim: “(...) o representante da ANA apontou fragilidade nos Estudos,
169 principalmente nas propostas para o setor de mineração”, acrescentar a seguinte frase: “As demais observações
170 que constam do ofício da Agência Nacional de Águas foram analisadas e as recomendações da CTC foram
171 reiteradas”. Na **linha 111** – Depois desta frase: “No dia 24 de maio, acontece o Seminário Regional sobre o
172 mesmo assunto, em Juiz de Fora”, acrescentar: “(...) organizado pelo CBH Preto-Paraiabuna”. **RELATO DA**
173 **AGEVAP SOBRE A SITUAÇÃO DAS DEMANDAS INDUZIDAS** – A funcionária da AGEVAP, Sra.
174 Mariana Facioli, apresentou o Relatório de Situação das Demandas Induzidas, como segue: **1- Elaboração do**
175 **Termo de Referência para revisão do Plano de Recursos Hídricos** – Concluído. O Termo de Referência foi
176 aprovado e o produto final entregue em dezembro de 2011. **2- Estudo para identificação de macrófitas** – O
177 Contrato está em andamento. Foram entregues e aprovados os seguintes produtos: Plano de Trabalho e Relatório
178 de Sistematização. A empresa enviou o produto 3 – Relatório de Situação – Diagnóstico, que se encontra em
179 análise para aprovação. Falta ainda o produto Prognóstico, que deverá ser entregue em outubro. **3- Estudo do**
180 **impacto de novas transposições de vazão no rio Paraíba do Sul** – Contrato em andamento. Foram entregues

181 quatro produtos, sendo que os três primeiros foram analisados pelo INEA/RJ. O quarto produto - Demandas de
182 uso da água da bacia consuntivos e não consuntivos – ainda não foi analisado, porque a AGEVAP está
183 aguardando orientação da CTC e da diretoria do CEIVAP, sobre a que instituições deve ser encaminhado para
184 análise. **ENCAMINHAMENTO 7** – *A diretoria do CEIVAP deverá decidir a quem caberá analisar os*
185 *produtos desse contrato que já foram entregue.* **4- Estudo de ocupação irregular das faixas marginais dos**
186 **corpos hídricos na bacia do rio Paraíba do Sul** – Foi entregue o Plano de Trabalho que já foi analisado pelo
187 INEA e aprovado pela AGEVAP. Foram entregues também o Relatório 2 – Atividades Preliminares, e o
188 Relatório 3 – Estudos Hidrológicos, que se encontram em fase de análise para aprovação. **5- Curso de**
189 **capacitação em reuso e sistemas alternativos de abastecimento de água para a indústria** – Foram
190 realizados três cursos: em Guaratinguetá/SP (com 16 participantes), Resende/RJ (14 participantes) e
191 Juiz de Fora/MG (24 participantes). **6- Pagamento por Serviços Ambientais – PSA** – O edital para o
192 Estado de São Paulo está sendo elaborado; o Edital para o Estado do Rio de Janeiro foi publicado com prazo
193 para recebimento de propostas até o dia 30 de maio de 2012 e não houve interessados; será reaberto o período
194 para possíveis propostas. Minas Gerais ainda não se manifestou sobre o programa. **ENCAMINHAMENTO 8** –
195 *A AGEVAP deverá solicitar ao INEA e ao IGAM informações sobre o andamento do processo de implantação*
196 *desse programa nos Estados do Rio e de Minas Gerais, respectivamente. Deverá se informar também, junto à*
197 *Prefeitura de Guaratinguetá, sobre a implantação do PSA naquele município paulista.* **7- Programa de**
198 **Educação Ambiental e elaboração de Caderno Técnico de Apoio** – A Gerente de Recursos Hídricos da
199 AGEVAP, Sra. Andrea Sundfeld Penido, informou que a AGEVAP está preparando o Termo de Referência para
200 contratação de um consultor para elaborar o Termo de Referência do Programa de Educação Ambiental para a
201 bacia do rio Paraíba do Sul. **ENCAMINHAMENTO 9** – *Na reunião da CTC marcada para o dia 1º de agosto,*
202 *a AGEVAP deverá apresentar o Termo de Referência para contratação de consultor para elaborar o TDR do*
203 *Programa de Educação Ambiental.* **8- Plano Municipal de Saneamento** – Contrato em andamento; foram
204 entregues quatro produtos. O próximo produto está previsto para ser entregue no mês de junho. **9- Estudos de**
205 **Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Rio Paraíba do Sul, com foco nas sub-bacias** – A empresa
206 contratada já apresentou o primeiro produto, que foi o Plano de Trabalho. Está em elaboração o Termo Aditivo
207 ao Contrato, para inclusão da totalidade da bacia do Rio Preto nos estudos de Avaliação Ambiental Integrada.
208 **10- Plano de Comunicação do CEIVAP** – A Coordenação de Comunicação, Mobilização e Educação
209 Ambiental da AGEVAP está preparando o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em
210 consultoria de comunicação, para elaboração do Plano de Comunicação integrada do CEIVAP. **11-Plano de**
211 **Recursos Hídricos** – Foi realizado o ato convocatório para contratação de empresa especializada para revisar e
212 aperfeiçoar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, e elaborar sete Planos de Ação de
213 Recursos Hídricos para as bacias afluentes, porém não houve interessados. A AGEVAP identificou que o
214 motivo foi o valor, considerado incompatível com o mercado - Rr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O
215 CEIVAP já aprovou a suplementação orçamentária de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O Edital vai
216 ser lançado novamente; está em fase de elaboração do ato convocatório com a nova modalidade de técnica e
217 preço (no ato convocatório anterior era só preço). A ANA fez um orçamento do custo para elaboração de um
218 Plano de Recursos Hídricos e encaminhou para a AGEVAP, para subsidiá-la no trabalho de readequação e
219 reedição do ato convocatório. A CTC alertou para a necessidade de se contratar o acompanhamento técnico da
220 elaboração do Plano. **ENCAMINHAMENTO 11-** *A AGEVAP deverá verificar se no valor orçado para pagar*
221 *a contratação da elaboração do Plano, está prevista a contratação do acompanhamento.* **12- Macrófitas II** – O
222 recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aprovado para complementação do Contrato para a
223 execução do referido estudo, considerando a inclusão do especialista proposto pela CTC ao CEIVAP, não será
224 mais utilizado, pois já foi readequada pela empresa a inclusão do profissional no estudo. **13- Capacitação em**
225 **reuso** – O CEIVAP aprovou mais recursos, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para
226 nova contratação de empresa, para ministrar mais cursos de Capacitação em reuso, para indústrias da bacia do
227 Paraíba do Sul. **ENCAMINHAMENTO 10** - *A CTC recomendou que não seja dada continuidade a esse*
228 *projeto, por não ser mais de interesse.* **14- Sistema de informação** – O Termo de Referência para estruturação
229 do Sistema de Informação Georreferenciado da bacia do Paraíba do Sul está sendo elaborado pela AGEVAP.
230 **15- Metodologia da Cobrança – Elaboração de Estudos complementares.** **ENCAMINHAMENTO 11** –
231 *Esta demanda deverá ser cancelada, pois o CEIVAP decidiu, em sua última reunião, realizada no dia*
232 *16/05/2012, que esses estudos complementares da metodologia da cobrança pelo uso da água deverão ser*
233 *elaborados pela Câmara Técnica Consultiva, com o apoio dos órgãos gestores de recursos hídricos. A forma de*
234 *complementação desses estudos está descrita nos encaminhamentos anteriores desta ata.* **16- Avaliação da**
235 **implementação da cobrança** – A AGEVAP está se valendo da nota informativa nº 03/2011/SAG/ANA de
236 23/22/22, que contém o resumo dos resultados obtidos com a pesquisa de impacto da cobrança, na gestão de
237 recursos hídricos aplicada na Bacia, para ser validado como a Avaliação de implementação da cobrança.
238 **ENCAMINHAMENTO 12** – *A CTC entendeu que não há necessidade do contratar consultoria externa para*
239 *fazer essa avaliação, que deverá ser feita pela AGEVAP, com base no Relatório Anual da AGEVAP,*
240 *complementado pelas informações adicionais a serem sugeridas pela CTYC, conforme definido no*

241 *encaminhamento 6 desta ata.* **17- Projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário para cinco**
242 **municípios** – O Termo de Referência para contratação de empresa para elaborar esses projetos executivos está
243 sendo elaborado pela AGEVAP. **18- Projetos básicos de sistemas de esgotamento sanitário para municípios**
244 **de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais** – A AGEVAP está aguardando a definição, pelo CEIVAP, dos
245 municípios que serão contemplados. **19- Apoio especializado para acompanhamento das demandas**
246 **induzidas** – Está sendo elaborado o Termo de Referência para a realização do Ato Convocatório para
247 contratação de empresa especializada, para fazer o acompanhamento dos estudos contratados. Após a
248 apresentação do relatório de situação das demandas induzidas, pela Sra. Mariana Facioli, a CTC observou que
249 quase todos os contratos tiveram Termo Aditivo para prorrogação de prazo; e que, embora esteja previsto no
250 contrato, a AGEVAP não está cobrando multa pelo não cumprimento dos prazos. A CTC recomendou que a
251 AGEVAP seja mais exigente quanto ao cumprimento de prazos. **OUTROS ASSUNTOS E INFORMES** – A
252 Sra. Vera Lúcia Teixeira comunicou que a ONG Nosso Vale! Nossa Vida/RJ, a qual ela representa no CEIVAP
253 e na CTC, assinou convênio com o INEA/RJ para implantação do Programa Agenda Água, nos municípios
254 fluminenses de Resende e de Porto Real. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a 4ª
255 Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente
256 ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela
257 Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião.
258 **Ata aprovada na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP do ano de**
259 **2012, realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2012, em Itatiaia/RJ.**

260
261

262 Resende, 26 de junho de 2012

263
264
265
266

267
268
269
270
271

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC